

Portaria n.º 606/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AMELIA ELIAS NEHME, matrícula 124362, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 419/2022-139:

Averbem-se: 04 Anos e 09 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/1989 a 31/05/1992	2 Anos e 6 Meses	INSS	10001030.1.00212/22-3	Não informado
01/07/1992 a 31/07/1992	1 Mês	INSS	10001030.1.00212/22-3	Não informado
01/09/1992 a 31/10/1992	2 Meses	INSS	10001030.1.00212/22-3	Não informado
01/12/1992 a 31/12/1992	1 Mês	INSS	10001030.1.00212/22-3	Não informado
01/11/1995 a 30/09/1997	1 Ano e 11 Meses	INSS	10001030.1.00212/22-3	Não informado

Obs: 01. Esta portaria torna sem efeito a Portaria n. 246/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 24/05/2022, uma vez ter saído incorreta.

Obs. 02. Não analisado o período de 01 a 31/05/1993, pois já se encontra averbado conforme Portaria nº 012/2020 - MTPREV, D.O de 03/02/2020.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1ab854f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)